



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 252 – DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 23.701/2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 23.701/2024 foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º – Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 23.701/2024, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional da servidora ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA, matrícula nº 114758-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, se for o caso, às anotações devidas nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita